

Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:
Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:
Willians Cardoso Ferrari da Silveira

Controlador Geral do Município:
Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:
Felipe Manoel Azevedo dos Santos (Subsecretário)

Secretário Municipal de Fazenda:
Walmir Monteiro (Subsecretário respondendo interinamente)

Secretária Municipal de Administração:
Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:
Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
Wallace Gross Batinga

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
Marcos Vinicius Leal D'amato

Secretário Municipal de Serviços Públicos:
Anderson Portes(Interino)

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:
Anderson Portes(Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
Claudia de Melo Lovain

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.046/2020 - PROCESSOS: 3343/20. Objeto Resumido: AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS. Data e hora da realização: 17 de setembro de 2020, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro-Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas, ou no portal da transparência. Seropédica, 02 de setembro de 2020.
EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.049/2020 - PROCESSOS: 5632/20. Objeto Resumido: AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS. Data e hora da realização: 17 de setembro de 2020, às 11:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas, ou no portal da transparência. Seropédica, 02 de setembro de 2020.
EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0614/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6963/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 6963/2019, cujo objeto é registro de preço visando à locação de estruturas para eventos realizados pelo Município.

- 1) Cristiano Barbosa do Nascimento – Matr. 15116 – Gerente de Eventos;
- 2) Josimar Oliveira de Souza – Matr. 17333 – Subcoordenador da Juventude;
- 3) Rosana Ribeiro dos Santos – Matr.15034 – Diretor de Turismo e Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria 0512/2019.

Seropédica, 01 de setembro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0615/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4060/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 4060/2019, cujo objeto é registro de preço visando à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação e Produção de Eventos Institucionais, Gerenciamento de Montagem e Desmontagem de Estruturas para Eventos realizados pelo Município.

- 1) Cristiano Barbosa do Nascimento – Matr. 15116 – Gerente de Eventos;
- 2) Josimar Oliveira de Souza – Matr. 17333 – Subcoordenador da Juventude;
- 3) Rosana Ribeiro dos Santos – Matr.15034 – Diretor de Turismo e Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria 0513/2019.

Seropédica, 01 de setembro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0619/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020 – ATA 019/2020 – LCS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 113/2020, cujo objeto é o fornecimento de água mineral acondicionada em galões de 20 litros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

- 1) Giovani Barbosa Cunha – Matr. 16727 – Coord. Técnico de Material;
- 2) Ramon Gomes Arezes – Matr. 16829 – Zelador Escolar;
- 3) Claudia Andrea Muniz Monteiro – Matr.16564 – Gerente de Material.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 01 de setembro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0616/2020

INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e competências,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo, para compor Comissão, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, Sindicância Especial com o fito de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano advindo ao erário, referente aos fatos ocorridos no Hospital de Campanha.

- 1) Telma de Paula Berriel – Matr. 3544-PMS;
- 2) Ivan Lopes dos Santos – Matr. 0925-PMS;
- 3) Elisângela Machado de Faria – Matr. 3537- PMS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 01 de setembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito do Município de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0617/2020 de 01 de setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **MATEUS VIVAS JUNGER**, matrícula 12834 do Cargo Comissionado de **Assessor de Relações Institucionais**, da Procuradoria Geral do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 26.08.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0618/2020 de 01 de setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **FHILIFE RIBEIRO GOMES**, matrícula 17394 no Cargo Comissionado de **Assessor de Relações Institucionais**, da Procuradoria Geral do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0622/2020

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e competências, instaura Comissão de Tomada de Contas Especial.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial com o fito de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano advindo ao erário, relativa ao Processo Administrativo n. 7443/2020.

- 1) Elisabete Braga da Silva – Matr. 1247-PMS;
- 2) Patrícia Lopes dos Santos – Matr. 2653-PMS;
- 3) Luciana Nascimento de Araújo – Matr. 3076 - PMS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 02 de setembro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito do Município de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2020

Acolhendo pareceres exarados pela Douta Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial SRP Nº 032/2020**, adjudicado pelo Pregoeiro nomeado, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS COM QUILOMETRAGEM LIVRE**, para atender a demanda da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**, em favor da Empresa: **AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.678.980/0001-37, com sede na Estrada Benjamin Constant, 670 Nova Cidade-Nilópolis/RJ, adjudicado na ata da sessão com o valor total de **R\$ 444.960,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais)**, totalização do Pregão: **R\$ 444.960,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais)**. Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do Art. 4º da Lei 10.520/02.

Publique-se.
 Seropédica, 03 de setembro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS DA SILVA
 Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
 Mat.16.712

Original Assinado



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2020

PROCESSO Nº 6177/2019 PP SRP: 082/2019

OBJETO:- REGISTRO DE PREÇOS visando o **FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

O Município de Seropédica, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Maria Lourenço, nº 18, Centro, Fazenda Caxias- Seropédica-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.604.139/0001-07, e neste ato representado pelo Ilmº **Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil**, o Srº **ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS DA SILVA**, brasileiro, casado, Advogado, portador da identidade nº: 120414-7, expedida pelo DETRAN - DIC, CPF 102.468.837-23, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, e, de outro lado, a empresa **EDITORA E GRÁFICA A VOZ DOS MUNICÍPIOS FLUMINENSE**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.923.778/0001-54, com sede na Rua Nicolau Cabelas nº 160 Loja,- Centro, CEP: 26.2530-080, Nilópolis - RJ, neste ato, representada pelo Sr(a) **THIAGO CARDOSO HUNGRIA**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade RG nº 108322777, emitido IFRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.976.567-90, residente e domiciliado na Rua Travessa Ramos, nº 17, Centro, CEP: 26.525-070, Nilópolis/RJ, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDORA REGISTRADA**, resolvem, na forma da Legislação Federal Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e o Decreto Federal 7892/2013, e suas alterações, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Seropédica.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

1.1. Formalização de Ata de - Registro de preços visando o **FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO VI**, parte integrante e inseparável deste Ata, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial SRP n. 082/2019, Sistema Registro de Preço, com fundamento nas Leis n. 10.520/02, n. 8.666/93, Decreto Federal 7892/2013 e Decretos Municipais 002/07 e 727/2010, conforme autorização da Autoridade Competente, expressa no processo administrativo acima indicado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS ITENS E PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os itens e preços registrados devem obedecer aos mesmos que decorreram do Pregão Presencial 082/2019, conforme quadro abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil						
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor total
1	FAD 01	Unid.	35.000	EDEGRAV	R\$ 0,28	R\$ 9.800,00
2	FAD 02	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 400,00
3	FAD 03	Unid.	20.000	EDEGRAV	R\$ 0,29	R\$ 5.800,00
4	FAD 05	Unid.	10.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
5	FAD 06	Unid.	5.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
6	FAD 07	Unid.	1.500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 600,00
7	FAD 20	Unid.	3.000	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
8	LIRA 01	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 300,00
9	LIRA 03	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 300,00
10	LIRA 04	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 300,00
11	LIRA 05	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 300,00
12	LIRA 06	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 400,00
13	RATI 01	Unid.	12.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 3.600,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



14	Folder meu bairro sem dengue	Unid.	50.000	EDEGRAV	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
15	Boletim Diário de tráfego (BDT) numerada, 2 vias carbonada bloco com 50 folhas.	Bloco	100	EDEGRAV	R\$ 7,50	R\$ 750,00
16	Controle de Combustível numerada, 2 vias carbonada bloco com 50 folhas.	Bloco	200	EDEGRAV	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
17	Cartão Bebe cor bege Unid. Confeccionado em papel cartão na cor bege com escrita na cor preta medindo 15,5 x 9,9 com logomarca (Prefeitura símbolo SUS e símbolo maternidade ambas medindo 1,2 x 1,2 cm) na horizontal 500	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 1,00	R\$ 500,00
18	Declaração de internação bloco com 50 folhas	Bloco	300	EDEGRAV	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
19	Especialidade : Assistência Social	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,50	R\$ 150,00
20	Especialidade : Psicologia	Bloco	300	EDEGRAV	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
21	Especialidade : Fonoaudiologia	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,50	R\$ 150,00
22	Lista de materiais e equipamentos da admissão	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
23	Lista de materiais e equipamentos do Berçário	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
24	Lista de materiais e equipamentos Alojamento conjunto	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
25	Lista de materiais e equipamentos do pé parto	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
26	Lista de materiais e equipamentos da sala de parto	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
27	Lista de materiais e equipamentos da RPA	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
28	Lista de materiais e equipamentos do Centro Cirúrgico	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
29	Resultado de análise emprego de imunoglobina	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
30	Pronto atendimento do dia	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
31	Pronto atendimento do dia folha 2	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
32	Declaração de comparecimento com 100 fls	bloco	30	EDEGRAV	R\$ 6,50	R\$ 195,00
33	Especialidades: Psicologia/Assistência Social/ Fonoaudiologia	Unid.	250	EDEGRAV	R\$ 0,70	R\$ 175,00
34	Parto vaginal	Unid.	750	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 225,00
35	Procedimento cirúrgico	Unid.	800	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 240,00
36	Autorização de transferência neonatal	Unid.	600	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 180,00
37	Atestado medico para gestante com 100 fls	bloco	25	EDEGRAV	R\$ 14,60	R\$ 365,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



38	Termo de acompanhantes	Unid.	750	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 225,00
39	Prontuário de pacientes	Unid.	1000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 200,00
40	Controle recepção	Unid.	750	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 225,00
41	Solicitação para uso de misoprostol	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
42	Troca de folga e plantões	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
43	Teste de orelhinha	bloco	5	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 2,00
44	Registro de internação	Unid.	750	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 225,00
45	Pesquisa de opinião	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
46	Protocolo de retirada de doc e afins	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
47	Evolução	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 200,00
48	Resumo de alta	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 200,00
49	Anamnese obstétrica	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 200,00
50	Evolução de parto	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 200,00
51	Movimentação de prontuário	Unid.	1.500	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 300,00
52	Métodos contraceptivos	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 200,00
53	Termo de consentimento para transfusão de hemocomponentes	Unid.	250	EDEGRAV	R\$ 0,70	R\$ 175,00
54	Antimicrobianos	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
55	Protocolo de cirurgia segura	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
56	Nir- Transferência de pacientes	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
57	Termo de informações de exames	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
58	Atendimento pré natal de psicologia	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 300,00
59	Atendimento pré natal de assistência social	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 300,00
60	Atendimento pré natal de nutrição	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
61	Termo de informação	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
62	Serviço de psicologia- HMMS	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
63	Requisição de exame - maternidade com 100 fls	bloco	50	EDEGRAV	R\$ 9,30	R\$ 465,00
64	Balanço hídrico	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
65	Ficha de notificação compulsória	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
66	Exames complementares	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
67	Ficha operatória	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 200,00
68	Alojamento conjunto	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
69	Serviço de anestesia	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
70	Resumo de alta do recém nascido	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
71	Histórico clínico perinatal	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 150,00
72	Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar	Unid.	2.000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 400,00
73	Atendimento de enfermagem	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
74	Boletim de pronto atendimento	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br – suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

75	Boletim de urgência e emergência	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
76	Teste do olhinho	bloco	7	EDEGRAV	R\$ 10,50	R\$ 73,50
77	Ficha de nutrição I	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
78	Ficha de nutrição II	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
79	Controle de boletim	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
80	Cardápio semanal funcionários	Unid.	75	EDEGRAV	R\$ 1,20	R\$ 90,00
81	Cardápio semanal pacientes	Unid.	75	EDEGRAV	R\$ 1,20	R\$ 90,00
82	Ficha cadastral	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 90,00
83	Relatório social	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
84	Termo de solicitação e informação	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
85	Planejamento familiar	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
86	Requisição nominal de hemocomponentes	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
87	Laudo médico para internação UTI neonatal gestante alto risco	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
88	Laudo técnico para internação UTI neonatal	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
89	Ficha de Acompanhante	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
90	Sífilis em gestante	Unid.	250	EDEGRAV	R\$ 0,70	R\$ 175,00
91	Requisição de exames para pré natal com 100 fls	bloco	25	EDEGRAV	R\$ 10,20	R\$ 255,00
92	Prescrição Médica e Relatório de Enfermagem	Unid.	3.000	EDEGRAV	R\$ 0,10	R\$ 300,00
93	Laudo para solicitação de Autorização de Procedimento Ambulatorial	Unid.	1.500	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 300,00
94	Receituário HMMS com 50 fls	bloco	15	EDEGRAV	R\$ 16,00	R\$ 240,00
95	Cartilha do Acompanhante	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
96	Ficha de Identificação	Unid.	50.000	EDEGRAV	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
97	Cartão de Fisioterapia	Unid.	1.500	EDEGRAV	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
98	Boletim de Produção Ambulatorial dados individuais (BPA-I)	Unid.	8.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 2.400,00
99	Boletim de Produção Ambulatorial Consulta Médica	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 200,00
100	Boletim de Produção Ambulatorial Procedimentos de Enfermagem (BPA)	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 200,00
101	Boletim de Produção Ambulatorial BPA Consolidado	Unid.	3.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 900,00
102	Formulário Agendamento de Viaturas para Pacientes	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
103	AIM - Apresentação para Inspeção Médica	Unid.	150	EDEGRAV	R\$ 0,70	R\$ 105,00
104	Declaração de Atendimento Médico (Perícia Médica)	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br – suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

105	Laudo Médico de Inspeção de Saúde para fins de Licença	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 200,00
106	Laudo de Aposentadoria	Unid.	150	EDEGRAV	R\$ 0,70	R\$ 105,00
107	Identificação de pacientes cadastrados no TFD	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 200,00
108	Bim-Boletim de Inspeção Médica	Unid.	150	EDEGRAV	R\$ 0,70	R\$ 105,00
109	Cartão de Identidade do Cliente	Unid.	2.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 600,00
110	Cartão de Ginecologia	Unid.	2.000	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
111	Requisição de exame Citopatológico, na cor rosa magenta	Unid.	2.500	EDEGRAV	R\$ 1,45	R\$ 3.625,00
112	Folder: Mulher Previna-se	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 1,50	R\$ 750,00
113	Folder: C que são Métodos Anticoncepcionais	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 1,50	R\$ 750,00
114	Folder: Viva a Mulher - Controle do Câncer do Útero	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 1,50	R\$ 750,00
115	Folder: Direito da Mulher Grávida	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 1,70	R\$ 850,00
116	Folder: Teste do Pezinho	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 1,70	R\$ 850,00
117	Requisição de Mamografia, na cor verde	Unid.	5.000	EDEGRAV	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00
118	Diploma de Planejamento Familiar	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 2,40	R\$ 720,00
119	Envelope padronizado Coordenação Materno Infantil	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
120	Guia de Referência e Contra-Referência	Unid.	4.000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 800,00
121	Cartão de Vacina Menino, na cor azul	Unid.	100	EDEGRAV	R\$ 5,60	R\$ 560,00
122	Cartão de Vacina Menina, na cor rosa	Unid.	100	EDEGRAV	R\$ 5,90	R\$ 590,00
123	Ficha perinatal – ambulatório (cor padrão azul e rosa)	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,90	R\$ 900,00
124	Prontuário da Mulher	Unid.	2.000	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
125	Ficha de Cadastro de Gestante no SISPRENATAL WEB	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
126	Programa de Prevenção do Câncer de Colo do Útero, bloco com 100 folhas	Bloco	15	EDEGRAV	R\$ 14,20	R\$ 213,00
127	Ficha de Consulta à Puérpera SISWEB	Unid.	700	EDEGRAV	R\$ 0,80	R\$ 560,00
128	Ficha do Programa de Triage Pré-natal – BIOMARC	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
129	Ficha de Distribuição de Contraceptivos	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
130	Ficha de Resumo Citopatológico	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
131	Folder: Gravidez na Adolescência	Unid.	4.000	EDEGRAV	R\$ 0,50	R\$ 2.000,00

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br – suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

132	Boletim Mensal de Doses Aplicadas	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
133	Cartaz Bases Gerais do Tratamento Profilático Anti Rábico	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
134	Comprovante de Vacina Adulto (frente verso)	Unid.	6.000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
135	Comprovante de Campanha de Vacinação	Unid.	5.000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
136	Ficha de Acompanhamento Vacinal	Unid.	4.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
137	Mapa de Controle Diário de Temperatura	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
138	Ficha de Dados Cadastrais SISVAN	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,90	R\$ 900,00
139	Mapa de Acompanhamento nutricional Individual SISVAN	Unid.	1.500	EDEGRAV	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
140	Folder: Agendamento de Compromissos Família BOLSA FAMÍLIA	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,70	R\$ 700,00
141	Formulário de Marcadores do Consumo Alimentar	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,90	R\$ 900,00
142	Formulário chamado Bolsa Família	Unid.	400	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 160,00
143	Ficha de Acompanhamento mensal do Bolsa Família	Unid.	750	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 300,00
144	Folder alimentação Complementar	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 1,30	R\$ 650,00
145	Folder: 10 Passos Alimentação Saudável - SISVAN	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 1,30	R\$ 650,00
146	Folder: 10 Passos para menores de 2 anos - SISVAN	Unid.	0	EDEGRAV	R\$ -	R\$ 0,00
147	Auto de Apreensão e Depósito com 3 vias carbonada, sendo a 1ª via frente verso, numerado bloco com 100 folhas.	Bloco	1	EDEGRAV	R\$ 173,00	R\$ 173,00
148	Auto de Apreensão e Inutilização com 3 vias carbonada, sendo a 1ª via frente verso, numerado bloco com 100 folhas.	Bloco	3	EDEGRAV	R\$ 147,00	R\$ 441,00
149	Formulário de atendimento das manifestações	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
150	Auto de Infrção com 3 vias carbonada, sendo a 1ª via frente verso, numerado bloco com 100 folhas.	Bloco	3	EDEGRAV	R\$ 173,00	R\$ 519,00

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br – suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

151	Auto de Multa com 3 vias carbonada, sendo a 1ª via frente verso, numerado bloco com 100 folhas.	Bloco	1	EDEGRAV	R\$ 173,00	R\$ 173,00
152	Laudo Técnico de Inspeção com 3 vias carbonada, sendo a 1ª via frente verso, numerado bloco com 100 folhas.	Bloco	1	EDEGRAV	R\$ 173,00	R\$ 173,00
153	Rótulo de Interação	Unid.	75	EDEGRAV	R\$ 0,90	R\$ 67,50
154	Rótulo de Inviolabilidade de Amostra de Contraprova	Unid.	75	EDEGRAV	R\$ 2,90	R\$ 217,50
155	Rótulo de Inviolabilidade de Amostra da prova	Unid.	75	EDEGRAV	R\$ 2,90	R\$ 217,50
156	Rótulo de Inviolabilidade de amostra de testemunho	Unid.	75	EDEGRAV	R\$ 2,90	R\$ 217,50
157	Termo de Coleta de Amostras com 3 vias carbonada, sendo a 1ª via frente verso, numerado bloco com 100 folhas.	Bloco	1	EDEGRAV	R\$ 173,00	R\$ 173,00
158	Termo de Interação com 3 vias carbonada, sendo a 1ª via frente verso, numerado bloco com 100 folhas.	Bloco	1	EDEGRAV	R\$ 173,00	R\$ 173,00
159	Termo de Desinteração com 3 vias carbonada, sendo a 1ª via frente verso, numerado bloco com 100 folhas.	Bloco	1	EDEGRAV	R\$ 173,00	R\$ 173,00
160	Termo de Intimação com 3 vias carbonada, sendo a 1ª via frente verso, numerado bloco com 100 folhas.	Bloco	2	EDEGRAV	R\$ 158,00	R\$ 316,00
161	Termo de Inutilização com 3 vias carbonada, sendo a 1ª via frente verso, numerado bloco com 100 folhas.	Bloco	2	EDEGRAV	R\$ 158,00	R\$ 316,00
162	Termo de Notificação com 3 vias carbonada, sendo a 1ª via frente verso, numerado bloco com 100 folhas.	Bloco	2	EDEGRAV	R\$ 158,00	R\$ 316,00
163	Termo de Visita com 3 vias carbonada, sendo a 1ª via frente verso, numerado bloco com 100 folhas.	Bloco	2	EDEGRAV	R\$ 158,00	R\$ 316,00
164	Ficha de Investigação Atendimento Anti-Rábico Humano - SINAN	Unid.	2.000	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
165	Ficha de Notificação/Investigação Hanseníase - SINAN	Unid.	750	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 300,00

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

166	Ficha de Notificação/Investigação Tuberculose - SINAN	Unid.	600	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 240,00
167	Ficha de Investigação Dengue - SINAN	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 400,00
168	Ficha de Investigação Acidente de Trabalho com exposição a Material Biológico - SINAN	Unid.	750	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 450,00
169	Ficha de Investigação Acidente de Trabalho Grave SINAN.	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 600,00
170	Ficha de Notificação/Investigação Violência Doméstica, Sexual e/ou outras Violências - SINAN	Unid.	750	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 450,00
171	Ficha de Acompanhamento de Hipertenso e Diabético	Unid.	4.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
172	Relatório da Situação de Saúde e Acompanhamento das Famílias na Área /Equipe (Frente Verso) (SSA2)	Unid.	1.500	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 900,00
173	Relatório de Produção e de Marcadores para Avaliação (PMA2)	Unid.	1.500	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 450,00
174	Relatório de Produção e de Marcadores para Avaliação - Complementar (PMA2-C)	Unid.	750	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 300,00
175	Prontuário da Família - E.S.F.	Unid.	4.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
176	Cartão Controle de Medicamento do Hipertida	Unid.	4.000	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
177	Folha de Evolução Familiar/Microárea (E.S.F.)	Unid.	7.000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 1.400,00
178	Ficha de Requisição para Cultura e Teste de Sensibilidade de Tuberculose	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
179	Mapa de Controle de Estoque de Medicamento para Tuberculose.	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
180	Controle de Atendimento Blocos de 100 folhas	Bloco.	3.000	EDEGRAV	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
181	Capa para Eletrocardiograma	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 300,00
182	Folder: A Tuberculose	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 400,00
183	Folder: Tosse mais de 3 Semanas Pode Ser Tuberculose.	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 300,00
184	Protocolo de Atendimento ao Paciente com Dengue Central de Regulação- Polo Estadual	Unid.	2.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 600,00
185	Central Estadual de Regulação - Enfermaria Geriátrica	Unid.	750	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 300,00

Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias, Seropédica/RJ - CEP 23.895-295 - (21) 2682-2935 8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

186	Terapia Intensiva Adulta - Evolução Clínica Diária	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 300,00
187	Requisição Nominal de Hemocomponentes	Unid.	750	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 300,00
188	Boletim de Atendimento	Unid.	15.000	EDEGRAV	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
189	Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde Formulário de Registro da Atenção Domiciliar - RAAS	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 300,00
190	Laudo para IML	Unid.	750	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 300,00
191	Controle de Saída de Raio X	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 300,00
192	Checklist-Vistoria de Viatura - Motorista	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 300,00
193	Pedido Interno de Material com 2 vias numerado, carbonado, bloco com 50 folhas	Bloco	500	EDEGRAV	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00
194	Ficha de Prateleira	Unid.	2.000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 400,00
195	NSUM com 3 vias nas cores: branco, amarelo e azul, numerado, carbonado bloco com 100 folhas.	Bloco	100	EDEGRAV	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
196	Papel Timbrado	Unid.	10.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
197	Requisição de Exames bloco com 100 folhas	Bloco	3.000	EDEGRAV	R\$ 5,85	R\$ 17.550,00
198	Atestado de Saúde Física e Mental bloco com 50 folhas	Bloco	400	EDEGRAV	R\$ 4,80	R\$ 1.920,00
199	Atestado Médico Convenio SUS bloco com 50 folhas	Bloco	1.000	EDEGRAV	R\$ 10,30	R\$ 10.300,00
200	Recetário Branco Simples bloco com 100 folhas	Bloco	4.000	EDEGRAV	R\$ 7,80	R\$ 31.200,00
201	Recetário Branco Controle Especial bloco com 100 folhas.	Bloco	7.000	EDEGRAV	R\$ 8,90	R\$ 62.300,00
202	Recetário Azul com canhoto, numerado numeração informada junto com solicitação bloco com 100 folhas	Bloco	500	EDEGRAV	R\$ 99,00	R\$ 49.500,00
203	Folha de Ponto individual	Unid.	4.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
204	Serviço de Pronto Atendimento bloco com 50 folhas	Bloco	300	EDEGRAV	R\$ 10,20	R\$ 3.060,00
205	Laudo Médico para solicitação de exames e procedimentos especiais no SIA/SUS.	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
206	Cartão Atendimento Especialidade (CEMES)	Unid.	4.000	EDEGRAV	R\$ 0,10	R\$ 400,00
207	Declaração de Comparecimento	Unid.	2.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 600,00
208	Formulário de Encaminhamento Odontológico	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 300,00
209	Relação de Pacientes Atendidos	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 300,00

Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias, Seropédica/RJ - CEP 23.895-295 - (21) 2682-2935 9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

210	Mapa de Consolidação de procedimentos Odontológicos CBO 223208 - Periodontia	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
211	Mapa de Consolidação de procedimentos Odontológicos CBO 223208 - Cirurgia	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
212	Mapa de Consolidação de procedimentos Odontológicos CBO 223208 - Odontopediatria	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
213	Mapa de Consolidação de procedimentos Odontológicos CBO 223208 - Prótese	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
214	Mapa de Consolidação de procedimentos Odontológicos CBO 223208 - Clínica Geral	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 300,00
215	Mapa de Consolidação de procedimentos Odontológicos CBO 223208 - Endodontia	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
216	Mapa de Consolidação de procedimentos Odontológicos CBO 223208 - Ortodontia	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
217	Cartão de Atendimento Odontologia	Unid.	5.000	EDEGRAV	R\$ 0,10	R\$ 500,00
218	Mapa de Bioquímica 1	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 300,00
219	Mapa de Bioquímica 2	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 300,00
220	Resultados de Exames Laboratoriais	Unid.	10.000	EDEGRAV	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
221	Mapa de Hematologia	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
222	Mapa de Imunologia	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
223	Mapa de Parasitologia	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 90,00
224	Mapa de Urinálise	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
225	Protocolo de Entrega de Laboratório	Unid.	5.000	EDEGRAV	R\$ 0,10	R\$ 500,00
226	Ouvitoria - Nos queremos ouvir você	Unid.	7	EDEGRAV	R\$ 6,80	R\$ 47,60
227	Avaliação do Usuário (Ouvitoria)	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 150,00
228	Mapa de Frequência (CAPS)	Unid.	50	EDEGRAV	R\$ 0,80	R\$ 40,00
229	Guia de Referência e Contra Referência (CAPS)	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 90,00
230	Estatística Diária	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 90,00
231	Anamnese Saúde Mental Infanto-Juvenil	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 150,00
232	Laudo Médico (CAPS)	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 300,00
233	Planilha de Saída da Humbi	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 300,00
234	Cartão de Agendamento Azul - Programa de Saúde Mental de Seropédica	Unid.	750	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 225,00

Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias, Seropédica/RJ - CEP 23.895-295 - (21) 2682-2935 10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

235	Folder Hanseníase: Saúde é Bom Saber	Unid.	4.000	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
236	Hanseníase: Formulário para avaliação neurológica simplificada frente verso	Unid.	200	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 80,00
237	Formulário de Vigilância de contatos intradomiciliar de Hanseníase	Unid.	200	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 80,00
238	Hanseníase: Formulário para classificação do grau de incapacidades físicas	Unid.	200	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 80,00
239	Hanseníase: Resumo de evolução clínica e tratamento	Unid.	200	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 80,00
240	Hanseníase: Formulário para classificação do grau de incapacidade	Unid.	200	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 80,00
241	E-SUS ficha de Cadastro Domiciliar	Unid.	30.000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
242	Folder: Doenças Sexualmente Transmissíveis - Conhecendo Você pode se prevenir	Unid.	1.500	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 900,00
243	E-SUS ficha de Atendimento Individual	Unid.	10.000	EDEGRAV	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
244	Folder Viver com AIDS e possível	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,70	R\$ 700,00
245	Cartaz - não deixe para depois	Unid.	750	EDEGRAV	R\$ 2,20	R\$ 1.650,00
246	Cartão patrimônio	Unid.	4.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
247	Ficha de procedimentos	Unid.	10.000	EDEGRAV	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
248	E-SUS cadastro individual	Unid.	70.000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 14.000,00
249	E-SUS ficha de atividade coletiva	Unid.	19.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 5.700,00
250	E-SUS ficha de visita domiciliar	Unid.	30.000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
251	E-SUS ficha de atendimento odontológico	Unid.	4.000	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
252	Caderneta de Vacina - Menina	Unid.	5.000	EDEGRAV	R\$ 2,70	R\$ 13.500,00
253	Caderneta de Vacina - Menino	Unid.	5.000	EDEGRAV	R\$ 2,70	R\$ 13.500,00
Total geral:						R\$ 400.008,10

3.2 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 400.008,10 (quatrocentos mil cento e oito reais e dez centavos), considerando os valores supra transcritos, conforme classificação final da(s) Empresa(s) em certame licitatório realizado sob a modalidade de Pregão Presencial no sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

4.1 A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da mesma.

Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias, Seropédica/RJ - CEP 23.895-295 - (21) 2682-2935 11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br – suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

4.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR e o ÓRGÃO PARTICIPANTE não estarão obrigados a adquirir o produto registrado, podendo utilizar-se de uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao detentor da Ata, no caso de igualdade de condições.

4.3 A presente Ata terá eficácia a partir de sua assinatura devendo ser publicada no veículo de divulgação dos atos oficiais do Município.

CLÁUSULA QUINTA: DA EMISSÃO DO PEDIDO

5.1 Os objetos desta licitação deverão ser entregues conforme requisitos da Secretaria Pertinente.

5.2 O Fiscal do fornecimento/prestação de serviços deverá ser designado pelo respectivo Gestor da Ata de Registro de Preço por meio de Portaria, no prazo de 05 (cinco) dias da celebração do contrato ou ainda instrumento a ser fiscalizado, contendo nome completo, identificação funcional, descrição resumida do objeto deste instrumento, bem como o número do Processo Administrativo, que originou a contratação.

5.3 A não designação do fiscal do contrato, importará na responsabilidade do Secretário da Pasta Gestora.

5.4 O GESTOR da respectiva Ata de Registro de Preço será o Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil.

5.5 A Gestão da respectiva Ata de Registro de Preços caberá ao Gestor da Pasta.

CLÁUSULA SEXTA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

6.1 A Ata de Registro de Preço deverá ser executada fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

6.2 A execução da presente Ata de Registro de Preço será acompanhada e fiscalizada.

6.3 O objeto desta Ata será recebido em tantas parcelas quantas forem requisitadas, obedecendo à Cláusula Terceira desta Ata, e as condições determinadas no Termo de Referência. Já os casos omissos obedecerão o que dispõe o Art 73 da Lei 8666/93.

6.4 O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do instrumento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

6.5 O FORNECEDOR REGISTRADO declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

6.6 A instituição e a atuação da fiscalização, não exclui ou atenua a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO, nem o exime de manter fiscalização própria.

6.7 Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou dúvida não previsto no Processo Administrativo 6177/2019 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Administração ou modificação da contratação.

6.8 As questões relativas a assuntos que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas formalmente pelo FORNECEDOR REGISTRADO à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

7.1 O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio do processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2 O cancelamento do seu registro poderá ser:

7.2.1 A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do instrumento, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 Por iniciativa do Município de Seropédica (MS-RJ):

7.2.2.1 Quando o fornecedor registrado:

a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) Descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) Não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MS-RJ, sem justificativa aceitável;

7.3 Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificáveis;

7.4 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MS-RJ fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA OITAVA: DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:

8.1. Automaticamente;

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br – suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

8.1.2 Por decurso de prazo de vigência;

8.1.3 Quando não restarem fornecedores registrados.

8.2 Pelo Município de Seropédica, quando caracterizado de interesse público.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 A(s) licitante(s) que vier(em) a ser contratada(s), deverá(ão) apresentar a documentação para a cobrança respectiva através da Secretaria Municipal de Fazenda, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

9.2 Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, localizado na Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – Seropédica – RJ.

9.3 O pagamento será efetuado pelo Município de Seropédica, à(s) licitante(s) contratada(s) até o 30º (trigésimo) dia corrido a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta-corrente da(s) contratada(s).

9.4 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município de Seropédica, pagará à título de mora 1% (um por cento) ao mês, calculado sobre o valor devido, levando-se em consideração os dias em atraso;

9.5 Caso o Município de Seropédica efetue o(s) pagamento(s) devido(s) à(s) licitante(s) contratada(s) em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontada a taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia do período final do adimplemento;

9.6 Na hipótese do documento de cobrança emitida apresentar erros ficam suspensos o prazo para o respectivo pagamento, descrito no subitem 9.3, prosseguindo-se e contagem somente após a apresentação da nova fatura isenta de erros.

CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

10.1 Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

10.2 Fornecer o(s) objeto(s) no local de entrega previsto neste termo.

10.3 Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

10.4 Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

11.1 No caso de descumprimento, no todo ou em parte, das condições desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO, o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, e, nos moldes do Termo de Referência, quando omissos nos seguintes termos:

11.2 O atraso injustificado na execução do instrumento sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

11.2.1 Advertência por escrito;

11.2.2 Multa de mora de 1% (hum por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

11.2.3 Multa compensatória de 20% (vinte) por cento sobre o valor do contrato.

11.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.3 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

11.3.1 Advertência por escrito;

11.3.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% (hum por cento) sobre o valor do instrumento por ocorrência, até o limite de 20% (vinte) por cento);

11.3.2 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor do instrumento;

11.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição.

11.5 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o instrumento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado junto a Comissão Permanente de Licitação, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

11.6 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

11.6.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br – suprimentos.seropedica@gmail.com



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

11.6.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 11.6.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
 11.6.4 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes não inerentes.
 11.7 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
 11.8 A sanção de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva da Prefeitura.
 11.9 As demais sanções são de competência do Órgão Gerenciador

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONTRATAÇÃO

12.1. As obrigações decorrentes constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MS/RJ e o fornecedor registrado, serão formalizadas através de contrato administrativo ou do instrumento denominado AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO, observando-se as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e demais seus anexos e na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação desta ATA no Órgão de Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro de SEROPÉDICA, para a execução dos direitos e obrigações deste instrumento, com exclusão de qualquer outro domicílio atual ou futuro.

E, assim, estando justos e contratados, assinam o presente documento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos jurídicos.

Seropédica, 22 de Junho de 2020.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS DA SILVA
 SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

THIAGO CARDOSO HUNGRIA
 EDITORA E GRÁFICA A VOZ DOS MUNICÍPIOS FLUMINENSE

TESTEMUNHAS:

Nome:
 Identidade nº:
 CPF nº:

Nome:
 Identidade nº:
 CPF nº:

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 14



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo